

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Guaianases</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Ação Social Comunitária do Lajeado Joilson de Jesus</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CJ - CASA DOS MENINOS I</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV - Centro para a Juventude - CJ</b>
<b>EDITAL</b>	<b>500/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0009119-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>017/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Ana Paula de Souza</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>RF 850.992.1</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>29/12/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>07/2022 a 12/2022 – 8º Semestre</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022, delibera pela:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas

**APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

---

---

---

---

Data: **20/04/2023**



**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Desen. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914



**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 - CRESS 40.472



**Osano Fernandes Abilio**  
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação